



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
MUNICÍPIO DE MONTIJO

NOTAS EXPLICATIVAS AOS DOCUMENTOS
PREVISIONAIS DE 2025

1 - Nota Introdutória

Os documentos previsionais de 2025, foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro.

A entrada em vigor deste referencial contabilístico para as entidades do subsetor da administração local, revogou o Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das autarquias locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, as demonstrações a elaborar são o orçamento e o plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos.

O Orçamento de Estado para 2024, no seu artigo 78º estabelece que não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no paragrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1, do SNC - AP.

O Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento estabelece as grandes opções do Conselho de Administração para o ano de 2025.

Este orçamento, assegura a regra do equilíbrio orçamental, prevista no artigo 40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Prevê o orçamento dos SMAS, para 2025, um aumento, relativamente ao orçamento previsional para 2024, de € 306.070,00.

As opções dos Documentos Previsionais expressam, assim, objetivos de gestão e ação claros, como sejam:

- a) Continuar a garantir com qualidade o serviço público de abastecimento de água, de drenagem e encaminhamento eficiente de águas residuais urbanas, até ao sistema em alta;
- b) Reforçar a fiabilidade dos sistemas de abastecimento público de água à população, com especial incidência na remodelação de redes antigas na cidade;



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
MUNICÍPIO DE MONTIJO

- c) Garantir condições de abastecimento público de água fiável em volume, pressão, segurança e qualidade;
- d) Otimizar as leituras e obter um histórico mais fiável do consumo de água;
- e) Atender à necessidade de continuar a melhorar a qualidade e eficiência do ciclo da água em todo o território concelhio;
- f) Prosseguir os princípios de valorização do recurso água, do utilizador-pagador e do poluidor-pagador assegurando a equidade dos sistemas;
- g) Melhorar a qualidade do atendimento, proporcionando toda a informação disponível, introduzindo métodos de medição e acompanhamento do grau de satisfação dos nossos munícipes e da relação comercial com os nossos clientes, para que a sua avaliação constitua uma ferramenta de gestão indispensável para o planeamento e implementação de melhorias, com o objetivo de aumentar a excelência do serviço prestado;
- h) Proteger o ambiente, com o incremento continuado da adesão à fatura eletrónica.

2 - Notas Explicativas ao Orçamento de 2025

O valor total do Orçamento Previsional para o ano de 2025 é de € 7.731.572,00.

Receita:

A receita prevista no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, assenta na atualização da tabela tarifária para 2025. Esta nova estrutura tarifária já foi submetida à Entidade Reguladora – ERSAR.

O valor previsto no orçamento da receita traduz a meta definida para o ano de 2025, no que diz respeito à maior eficiência no controlo da água consumida e na respetiva faturação/cobrança associadas.

Prevê – se em 2025, a continuação da diminuição das perdas comerciais em relação ao ano transato, sendo vital, para este efeito, a racionalização de procedimentos e eficácia no controlo da faturação emitida, a substituição dos contadores parados e a fiscalização e respetiva ação corretiva decorrente das ligações ilegais à rede predial de água.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
MUNICÍPIO DE MONTIJO

Deste modo, nas **Receitas Correntes** as rubricas que assumem maior significado geradoras destas receitas são as seguintes:

- venda de água - representa cerca de 41,56%
- tarifa de saneamento - representa cerca de 53,79%;

A **Receita de Capital** representa 0,04% da Receita Total.

Despesa:

Na **Despesa Corrente**, a rubrica “01-Despesas com o Pessoal” tem o valor de € 3.191.460,00, que representa **42,09%** da Despesa Corrente, é superior em € 330.760,00 ao valor previsto para o exercício de 2024.

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	Variação total entre 2021 e 2025
N.º Trabalhadores	98	101	106	117	126	
Variação	0,0%	3,0%	4,9%	10,4%	7,6%	28,5%

No mapa, acima referenciado, revela - se um aumento do número de trabalhadores, nos Serviços Municipalizados, prevendo - se para 2025 um aumento de 7,6%.

De 2021 a 2025 existe um aumento do número de trabalhadores resultante da criação de postos de trabalho.

A previsão da rubrica “02-Aquisição de Bens e Serviços” representa 55,37% da Despesa Corrente, tendo aumentado € 299.310 em relação ao ano de 2024.

Evidenciam-se ainda as seguintes rubricas:

- 02 02 01 – *Encargos das Instalações* – que prevê **7,91%** da despesa corrente;
- 02 02 03 02 – *Exploração de Saneamento* – que prevê **4,02%** da despesa corrente, para fazer face, essencialmente à recolha de efluentes em fossas sépticas e reservatórios;



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
MUNICÍPIO DE MONTIJO

- 02 02 20 – *Outros Trabalhos Especializados* – representa **33,81%** da despesa corrente, de modo a fazer face aos encargos, fundamentalmente com o cumprimento dos compromissos assumidos com a empresa Simarsul – Saneamento da Península de Setúbal, SA.

Os encargos associados ao contrato de recolha de efluentes celebrados entre o Município e a empresa Multimunicipal Simarsul – Saneamento da Península de Setúbal, SA, vem condicionando a atividade dos SMAS ao nível de novos investimentos.

As Despesas de Capital encontram-se devidamente relacionadas com o PPI – Plano Plurianual de Investimentos (Investimentos previstos para 2025), no montante de € 149.950€.

3.- Notas Explicativas ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025

As grandes opções foram identificadas com base na estratégia dos SMAS e os objetivos a alcançar, pelo que se referem essencialmente a obras que terão impacto na melhoria da qualidade de vida das populações.

A nível do abastecimento de água importa reforçar os atuais sistemas dotando-os de alternativas que garantam a segurança do abastecimento às populações quer no que se refere à sua distribuição com condições de pressão e caudal adequadas, quer no que se refere à qualidade da água distribuída.

Prevê - se a remodelação da rede de abastecimento de água Afonsos – Craveiras, um reforço significativo das infraestruturas de abastecimento de água nomeadamente com uma nova célula de armazenamento no Pólo do Corte das Cheias e Nova conduta adutora entre a nova captação (F33) e o Reservatório elevado R11 – Pegões Velhos.

A nível dos sistemas de saneamento importa continuar a investir na remodelação e adequação da rede existente bem como na separação da rede pluvial, em zonas identificadas como prioritárias, bem como continuar o investimento na preservação das infraestruturas existentes.

Prevê - se ainda o investimento na remodelação da rede de coletores no Pocinho das Nascentes.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
MUNICÍPIO DE MONTIJO

Afim de uma maior eficiência foram incluídos trabalhos diversos de pavimentação de travessias, de forma a que as travessias efetuadas no âmbito da execução de ramais possam ser rapidamente regularizadas.

Nos anos seguintes está prevista a continuidade dos trabalhos já identificados no que se refere ao reforço do abastecimento público bem como a substituição da rede de distribuição nas zonas mais antigas. A nível dos sistemas de saneamento importa continuar a investir na remodelação e adequação da rede existente bem como na separação da rede pluvial, em zonas identificadas como prioritárias.

4. - Responsabilidades Contingentes

Objeto	Processo nº	Posição atual do processo	Importâncias envolvidas
Contraordenação - estacionamento	Auto nº 994204248	Em instrução após exercício do direito de defesa	Coima de 120€ a 600€
Contraordenação - estacionamento	Auto nº 994204272	Em instrução após exercício do direito de defesa	Coima de 120€ a 600€
Contraordenação - estacionamento	Auto nº 994204418	Em instrução após exercício do direito de defesa	Coima de 120€ a 600€
Contraordenação - estacionamento	Auto nº 994204060	Em instrução após exercício do direito de defesa	Coima de 120€ a 600€
Contraordenação - estacionamento	Auto nº 994204434	Em instrução após exercício do direito de defesa	Coima de 120€ a 600€

De acordo com o artigo 46.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Montijo, 18 de novembro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Clara Silva